

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 314, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n° 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339039000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	137	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	El	emento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	2963	R\$ 15.000,00
	TOTAL			R\$ 15.000,00	

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Dezembro de 2020.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal